

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de VANDA PAPPA DE AZEVEDO RAMOS, RG. 9.550.265 Escriturário, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-1989.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DANIEL BATISTA, R.G. 13.336.508, Motorista, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de JOSÉ ROBERTO PEREIRA, Sd. PM 43.619-4 e de ALMIR CAPARROZ, Sd. PM 802.042-6, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem funções de interesse policial junto à Procuradoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no período de 23-6 a 31-12-89.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de MARCOS LIMA DE OLIVEIRA, Sd. PM 863.221-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer a função de interesse policial junto ao 1º Tribunal do Júri, no período de 3-7 ate 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MAURO GOMES DA MOTTA, R.G. 15.481.810, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades-SUTACO até 31-12-89.

CESSANDO,

a partir de 17-7-89, os efeitos da resolução publica da em 26-11-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a REGINALVA DE SOUZA, R.G. 10.875.867.

o afastamento de MÁRIO PERASSI FILHO, R.G. 2.583.316 Agente de Administração Pública, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

a partir de 27-6-89, o afastamento de ORLANDO VASCONCELOS DUARTE, 2º Ten. QACOMP 25.622-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Câmara Municipal de São Paulo.

CONCEDENDO,

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26 E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

GILDEMIR SEVERINO DE SOUZA, R.G. 1.119.039, a partir de 11-7-89;

VANDERCI REIS DA SILVA, R.G. 17.275.458 e ZILDA FACCIOLO, R.G. 19.277.491, ambos a partir de 12-7-89.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de CECÍLIA RANGEL SCHOTT TEIXEIRA DA SILVA, R.G. 8.361.055, Farmacêutico, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, concluir Curso de Aprimoramento em Farmácia Hospitalar, no Massachusetts College of Pharmacy and Allied Health Sciences, em Boston-Estados Unidos da América, no período de 1-10-89 a 1-10-90.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROSANA RICHTMANN, R.G. 4.412.032, Médico, faixa 5, temporária, do Hospital "Guilherme Álvares", da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, concluir doutoramento em Infecção Hospitalar na Klinikum der Albert-Ludwigs - Universität Freiburg, em Freiburg - Alemanha Ocidental, no período de 16-10-89 a 15-4-90.

Retificação D.O. de 2-8-89

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, ...

27º Zona Eleitoral - Campinas

onde se lê: LUIZ BATISTA DA SILVA, R.G. 6.182.350, ...
leia-se : LUIZ BATISTA DA SILVA, R.G. 6.812.350, ...

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 2-8-89

No processo DPMF-2 500-84-SS c/ap.SS-001-12 177-89-4 em que PAULO DE OLIVEIRA interpôe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "à vista do parecer 860-89, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso interposto por PAULO DE OLIVEIRA, R.G. 3.596.099, face a preclusão do direito do interessado em pleitear administrativamente, nos termos do art. 240, II, da Lei 10.261-68. Acrescento que se fosse possível apreciar o mérito, sua pretensão não mereceria solução favorável em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, DE 1-8-89

No processo CG-1 979-88 em que é interessado CIRILO BARROSA DA COSTA: "Dante dos elementos de instrução dos autos e à vista do pronunciamento do Responsável pelo Expediente da Divisão de Transportes, aplico ao interessado a pena de repreensão a que se refere o art. 251, I, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74".

No processo CG-1 980-88 em que é interessado JOSÉ LUIZ ALMEIDA CABRAL: "Dante dos elementos de instrução dos autos e à vista do pronunciamento do Responsável pelo Expediente da Divisão de Transportes, aplico ao interessado a pena de repreensão a que se refere o art. 251, I, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74".

No processo CG-1 981-88 em que é interessado FRANCISCO PEREIRA FILHO: "Dante dos elementos de instrução dos autos e à vista do pronunciamento do Responsável pelo Expediente da Divisão de Transportes, aplico ao interessado a pena de repreensão a que se refere o art. 251, I, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74".

No processo CG-1 982-88 em que é interessado EDWARD BOARETTO: "Dante dos elementos de instrução dos autos e à vista do pronunciamento do Responsável pelo Expediente da Divisão de Transportes, aplico ao interessado a pena de repreensão a que se refere o art. 251, I, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74".

No processo CG-1 983-88 em que é interessado SILVIO CARLOS DE FREITAS: "Dante dos elementos de instrução dos autos e à vista do pronunciamento do Responsável pelo Expediente da Divisão de Transportes, aplico ao interessado a pena de repreensão a que se refere o art. 251, I, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74".

No processo CG-1 984-88 em que é interessado PAULO TADEU ALVES PEREIRA: "Dante dos elementos de instrução dos autos e à vista do pronunciamento do Responsável pelo Expediente da Divisão de Transportes, aplico ao interessado a pena de repreensão a que se refere o art. 251, I, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74".

No processo CG-1 985-88 em que é interessado LUIZ ANTONIO BORGES: "Dante dos elementos de instrução dos autos e à vista do pronunciamento do Responsável pelo Expediente da Divisão de Transportes, aplico ao interessado a pena de repreensão a que se refere o art. 251, I, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74".

No processo CG-1 986-88 em que é interessado GILMAR FERNANDES SOARES DE SOUZA: "Dante dos elementos de instrução dos autos e à vista do pronunciamento do Responsável pelo Expediente da Divisão de Transportes, aplico ao interessado a pena de repreensão a que se refere o art. 251, I, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74".

No processo CG-1 987-88 em que é interessado GILMAR FERNANDES SOARES DE SOUZA: "Dante dos elementos de instrução dos autos e à vista do pronunciamento do Responsável pelo Expediente da Divisão de Transportes, aplico ao interessado a pena de repreensão a que se refere o art. 251, I, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74".

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTRARIAS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 2-8-89

CONCEDENDO,

a partir de 4-7-89, nos termos do art. 10, I, § 1º, da L.C. 556-88, a IVANI RIBEIRO PREVIATO, RG. 7.640.615, Escriturário, faixa 1, nível I, EVNM, do SQC-III-QSG-ATL, a quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

DESIGNANDO,

a partir de 2-8-89, JOSEFA ALVES DOS SANTOS, RG 4.556.166, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSG-ATL, para responder pelo cargo vago de Almoxarife, faixa 2, nível I, EVNM, do SQC-II-QSG-ATL.

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o art. 80, do RGS, e/c o art. 80 da L.C. 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

10 - Seção de Material e Patrimônio - Chefe de Seção II - VAGO - faixa 8/I - QGS - 1º) Aparecida Servina Barreto, RG 2.506.682 - Escriturário - faixa 1/II - QSG-2º) Josefa Alves dos Santos, RG 4.556.166 - Oficial Administrativo - faixa 2/II - QSG - Decreto-lei nº 100-69.

Alteração válida a partir de 2-8-89.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente.

Autorizando, gratificação mensal, a título de representação, nos termos do Decreto nº 30.048 de 14 de junho de 1989, na quantia correspondente a 11% (onze por cento) do valor da Faixa 26, E.V.C.L., nas funções de Auxiliares, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, aos abaixo relacionados, a partir de 03 de julho de 1989, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

JULIO DO CARMO	2.050.445;
JURACI PEREIRA	9.866.049;
LAIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.301.689;
LUIZ ROBERTO LARA	9.315.328-5;
LUIZ VANDERLEI DE MORAES	14.249.390.

Cessando a partir de 07.06.89, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado no DOE de 14.07.88, na parte em que autorizou gratificação mensal, a título de representação à ROSANA APARECIDA DA NÓBREGA, RG. nº 15.215.212.

Rescindindo o Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e SANDRA REGINA FOZZATTI GARCIA, RG. 14.659.720-5, Psicóloga, a partir de 1º de agosto de 1989.

TORNANDO INSUBSTINTE,

as resoluções publicadas nos respectivos OOF, abaixo relacionadas, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a partir de 03 de julho de 1989, na quantia correspondente a 11% da Faixa 26, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, Auxiliares do Gabinete, prevista no art. 6º, inciso II, da LC 556-88: CARLOS AUGUSTO LOYOLA, RG.3.624.624-DOE de 20.07.89; CLAUDIO NEVES JUSTINO, 3.085.231-DOE de 29.07.89.

No títuo referente a JOSE FERREIRA DE CAMPOS, RG. 3.183.927, Motorista, admitido CLT, F. 1, nível I, E.V.N.M., à vista no que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406/85, fica incorporada ao patrimônio do Servidor, a partir de 01.06.89, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, gratificação de 6% (seis por cento), do valor da Faixa 26, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, instituída pela LC 247/81.

Apostila da Diretoria.

Nos títulos referentes aos abaixo relacionados, para declarar que, nos termos do art. 1º, da LC 556-88, as funções-atividades do SQC-III, ficaram enquadradas e per-

tir de 01.10.88, nas faixas e níveis adiante indicados, de acordo com o Anexo II, Anexo de Enquadramento das Classes-E.V.N.M., nas seguintes conformidades:

FRANCISCA ROSA PATITUCI, RG. 2.725.697, de Orientadora, padrao 7-A, E.V. 2, T. I, para Agente Administrativo, faixa 3, nível I.

SONIA MARIA DE SOUZA, RG. 10.563.683, de Orientadora, padrao 7-A, E.V. 2, T. I, para Agente Administrativo, faixa 3, nível I.

TEREZINHA DE JESUS C. BARROS, RG. 9.261.820, Orientadora, padrao 7-A, E.V. 2, T. I, para Agente Administrativo, faixa 3, nível I.

TANIA JUNIOR ROJO, RG. 11.109.592, de Auxiliar de Assistente Social, padrao 7-A, E.V. 2, T. I, para Agente Administrativo, faixa 3, nível I.

ADRIANA PIRES DE OLIVEIRA DIAS, RG. 16.325.175, de Auxiliar de Assistente Social, padrao 7-A, E.V. 2, T. I, para Agente Administrativo, faixa 3, nível I.

CLAUDIA ROSA DE MAIO, RG. 14.043.595, de Auxiliar de Assistente Social, padrao 7-A, E.V. 2, T. I, para Agente Administrativo, faixa 3, nível I.

EDNA ALVES DE SOUZA, RG. 12.281.969, de Auxiliar de Assistente Social, padrao 7-A, E.V. 2, T. I, para Agente Administrativo, faixa 3, nível I.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 2.8.89

ARTIFÍCIO:
com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/88,
e na conformidade do art. 6º do Decreto 30.048/89,

a ANGÉLICO DENIZ CAMPOLI - RG. 8.033.287, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, ora exercendo a função de serviço público de Diretor de Serviço do Serviço de Atividades Gerais, do Departamento de Administração, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, gratificação mensal a título de representação, na quantia correspondente a 34% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão prevista na L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

a EUIL DE GATELLI, RG. 5.209.274, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, ora exercendo a função de serviço público de Diretor de Serviço do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, gratificação mensal a título de representação, na quantia correspondente a 33% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão prevista na L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.</